



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0735/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Direito Municipal** os advogados **Tiago Leal Ayres, OAB/B 22219; Joao Otavio De Oliveira Macedo Junior, OAB/BA 15263.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA